

OFICIE-SE Às autoridades competentes

Data: 16/11/202/ -399 Sessão Ordinaria

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 262/2021

Autoria: Odair Ferruja

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gustavo de Melo Anicézio e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Milton Lima, solicitando a instalação de placa orientando que é proibido entrar na fonte da praça da Matriz.

Justificativa

Tal indicação tem por objetivo orientar aos visitantes da praça que além de proibido entrar ou banhar na fonte, qualquer outro ato de vandalismo ou dano ao patrimônio público é crime (Artigo 163 do Código Penal) e estará sujeito a pena de detenção e pagamento de multa.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2021.

Odair Ferruja Vereador DEM

PRO	TOCOLO
Nº	
DataO	4/11/2021
Horário_	16,25
Câmara Muni	cipal de Alto Araguaia-MT